

IBITINGA – ESTADO DE SÃO PAULO

### **Geraldo de Oliveira Cambraia**

Dia 25 de março de 1967, meu pai comprou a chácara que denominou como “Chácara Oliveira & Granja Brasil”, apareceu este negócio bem em conta na época, preço razoável, plantação de café, criação de animais e porteira fechada.

Depois do negócio feito, disseram a eles que ninguém conseguia morar ali por mais de dois anos, porém meus pais resolveram enfrentar o problema.

Plantaram arroz, feijão, milho e assim foram lutando com a vida e as dívidas da época. Éramos um casal de irmãos, Gilberto e Gislaine e depois vieram mais dois, Gilson e Gilvânia.

Eles trabalhavam de sol a sol na roça e na granja, cuidando da plantação e das criações. E assim, com muita luta e economia, conseguiram sanar as dívidas e educar os filhos.

Não foi fácil, mas com a ajuda de nosso Senhor Jesus Cristo e a Mãe Maria Santíssima, venceram a batalha com muita luta, pois com Deus tudo é possível.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE  
COMARCA DE IBITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO



Marcos Roberto da Silva  
Escrevente

Alfredo Luis Papassoni Fernandes  
Oficial

Ibanez de Castro Fontebasso  
Escrevente

## CERTIDÃO DE ÓBITO

**CERTIFICO** que, às fls. **55**, do livro C nº **20** de Registro de Óbitos, Termo nº **7616**, foi lavrado o assento de:

**\*\*GERALDO DE OLIVEIRA\*\***

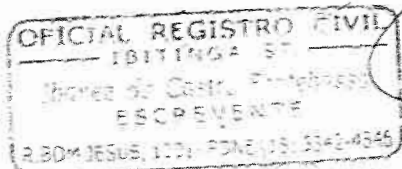
falecido no dia **quatro de fevereiro de dois mil e nove (4/2/2009)**, às **11:30**, em DOMICÍLIO, Rua Augusto Pinto da Costa, 107, Jardim Centenário, Ibitinga - SP, com 72 anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, aposentado, natural de Ibitinga - SP, nascido no dia dez de agosto de mil novecentos e trinta e seis, residente à Augusto Pinto da Costa, 107, Jardim Centenário, Ibitinga - SP, filho de JOSÉ DE OLIVEIRA (FALECIDO) e de PASCHOA BUZATO DE OLIVEIRA (FALECIDA).

O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Dr.(a) Claudia Rodrigues Carvalho Melrinho, CRM nº 75668, que deu como causa da morte: a)- Fibrilação ventricular, b)-Miocardiopatia isquêmica e c)-Insuficiência coronariana.

Foi sepultado no Cemitério Municipal de Ibitinga, Estado de São Paulo.

Foi declarante: GILSON DE OLIVEIRA, de nacionalidade brasileira, comerciante, RG nº 20302720 - SSP/SP

Observações: O falecido deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, era eleitor, era reservista. Era portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 5.323.037, do Benefício do INSS nº 570683236-2 e inscrito no CPF/MF nº 481.572.798-87. Era casado com Clarice Mendes de Oliveira, em Ibitinga-SP, no dia 09 de Outubro de 1958, no livro B-29, às fls.151, sob o nº 4483. Deixou os seguintes filhos: Gilberto de Oliveira, casado com Lucimara Dulce de Oliveira; Gislaine de Oliveira, divorciada; Gilson de Oliveira; e Gilvania de Oliveira, de 41 e 33 anos de idade, solteiros



O referido é verdade e dou fé.  
Ibitinga-SP, 05 de fevereiro de 2009.

*Ibanez de Castro Fontebasso*  
IBANEZ DE CASTRO FONTEBASSO  
Escrevente

1º VIA  
ISENTA DE EMOLUMENTOS  
ART.30 - LEI 6015/73